

23 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Acabar com privilégios e proteger a República

CLAUDIO LAMACHIA

Não basta apenas debater o fim do foro privilegiado, mas também a concessão indiscriminada de regalias a altos servidores dos Poderes

A entrada em pauta, no Supremo Tribunal Federal (STF), do caso que discute a validade do foro por prerrogativa de função nos faz lembrar que está parada no Congresso a proposta de emenda à Constituição que pretende, justamente, acabar com esse instituto popularmente conhecido como foro privilegiado.

Trata-se de uma demanda urgente e necessária. Afinal de contas, já se passaram 128 anos da proclamação da República e 32 anos do fim da ditadura militar. Não faz mais sentido mantermos no arcabouço legal alguns privilégios típicos de impérios e ditaduras.

É desejável e salutar que o Congresso retome a discussão porque, no processo legislativo, diferentemente do que ocorre no tribunal, é possível ampliar o foco e incluir no debate, por exemplo, o fato de o foro não ser o único instituto usado de forma distorcida em nosso arcabouço jurídico.

A questão não deveria ser, pura e simplesmente, colocar abaixo o instrumento do foro por prerrogativa de função, que foi criado originalmente para proteger os cargos e as instituições — não os seus ocupantes. O alvo da investida deve ser todo o sistema de privilégios.

Mudar o texto constitucional é um movimento muito sério, que deve servir ao aperfeiçoamento do sistema normativo.

Por isso, precisa ser precedido de um debate igualmente sério e aprofundado — o que, infelizmente, é raramente feito no Brasil. Tanto é assim que, desde 1988, quando foi promulgada nossa atual Constituição, já foram feitas 96 emendas. Nos Estados Unidos, cuja Constituição data de 1787, foram feitas só 27 emendas — a última, de 1992, proibiu deputados e senadores de aumentarem o próprio salário.

Mergulhado em profunda crise política e institucional, o país tem grande demanda por valores éticos mais rígidos, sobretudo com relação ao trato da coisa pública e à aplicação dos princípios da equidade perante a lei. Nesse sentido, o foro privilegiado não é a única afronta à igualdade de todos perante a lei.

É preciso inserir nesse debate a concessão indiscriminada de carros oficiais, de escoltas armadas, de viagens de avião, de auxílio-moradia, de jantares, de festas pagas com dinheiro público e diversos outros exemplos. Nessa lista de regalias estão ainda os supersalários dados a alguns altos servidores públicos do Legislativo, Executivo, Judiciário e do Ministério Público, que não veem problema em receber mais do que o teto definido na lei que deveria valer para todos.

O teto se tornou ficção, um verdadeiro faz de conta. Não há justificativa para alguns agentes públicos receberem verdadeiras fortunas enquanto os outros — a maioria — têm seus parcos salários atrasados e parcelados.

O grande pleito da sociedade, depois dos protestos de 2013 e dos movimentos pelo impeachment de Dilma Rousseff e de Michel Temer, é o fim do tratamento diferenciado para os grupos que conseguiram se apropriar da lei para se blindar das suscetibilidades a que estão sujeitos todos os cidadãos.

A intenção da Constituinte jamais foi criar um “foro privilegiado” nem castas de agraciados com beneficiários contrários à isonomia entre as cidadãs e cidadãos.

Para retomar os rumos definidos na Constituição, é preciso banir as regalias e definir quais são as pouquíssimas funções que realmente

requerem atenção do Judiciário contra as oscilações de adversários políticos e do mercado. Isso é proteger as instituições, não seus ocupantes.

A existência de milhares de detentores de foro e de outros privilégios, como ocorre hoje, é uma distorção cruel da lei.

CLAUDIO LAMACHIA, especialista em direito empresarial, é presidente nacional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

23 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Casal Garotinho é preso, acusado de arrecadar caixa 2 com braço armado

Segundo o inquérito, a JBS repassou R\$ 3 milhões
para a campanha de Garotinho em 2014

**Juiz deu aval às prisões
por entender que havia
risco de que os acusados
interferissem na
condução do processo**

ITALO NOGUEIRA
DO RIO

Os ex-governadores Anthony e Rosinha Garotinho, ambos do PR, foram presos nesta quarta (22), acusados de organizar arrecadação de caixa dois eleitoral entre 2010 e 2016 com apoio de um “braço armado” para intimidar empresários.

A investigação do Ministério Público do Rio (MP-RJ) e da Polícia Federal apura crimes de corrupção, concussão, participação em organização criminosa e falsidade na prestação de contas eleitorais.

Segundo o inquérito, a JBS firmou contrato fictício com uma empresa para repassar R\$ 3 milhões para a campanha derrotada de Garotinho a governo do Rio, em 2014.

O MP-RJ aponta que houve arrecadação via caixa dois envolvendo outras sete empresas para campanhas, sem especificar o total repassado.

A promotoria denunciou oito pessoas. Todas também tiveram mandado de prisão preventiva expedido pelo juiz eleitoral Glaucenir de Oliveira, da 98ª zona eleitoral em

Campos. Entre eles está o presidente nacional do PR, Antônio Carlos Rodrigues, acusado de ter intermediado o caixa dois da JBS para Garotinho.

O magistrado entendeu que havia risco de que os acusados interferissem na condução do processo. Há relatos de que um empresário que firmou delação premiada com o MP-RJ foi assediado pelo grupo ligado a Garotinho durante as investigações.

A PF declarou que apenas cinco dos oito mandados de prisão foram cumpridos, sem informar quais dos acusados permaneciam foragidos. Anthony Garotinho foi levado para a cadeia pública José Frederico Marques, em Benfica, onde estão o também ex-governador Sérgio Cabral os deputados Jorge Picciani e Paulo Melo, todos do PMDB e seus rivais políticos.

A filha do casal, a deputada Clarissa Garotinho (PR-RJ), afirmou temer pela segurança do pai na prisão, classificada como “cova de leões”.

De acordo com a acusação, a gestão Rosinha na Prefeitura de Campos atrasava pagamentos a fornecedores com o objetivo de forçar a doação eleitoral para o grupo político do ex-governador.

O suposto esquema foi delatado pelo empresário André Luiz da Silva Rodrigues, dono da empresa Working.

O MP diz que o policial civil aposentado Antônio Carlos Ribeiro da Silva, o Toninho, ameaçou o dono da Working para entregar R\$ 3 milhões repassados pela JBS a outra empresa sua, a Ocean Link.

Esta empresa de tecnologia firmou um contrato de fachada com a JBS para receber os recursos destinados, via caixa dois, à campanha de Garotinho. A informação foi confirmada pelo executivo da JBS Ricardo Saud à PF.

O empresário foi alertado por Toninho de que o depósito fora efetuado. O policial aposentado ligou para sua casa já na frente da residência, o chamou para descer e ir até o banco. Em depoimento, André Rodrigues disse que “quando adentrou o carro de Toninho, ele tinha uma pistola no banco do carona e uma entre as pernas”.

O policial teria determinado que fosse sacado todo o valor, mas o empresário se recusou. Retiradas acima de R\$ 100 mil em dinheiro deveriam ser avisados com antecedência ao banco.

O empresário, então, teria realizado saques por conta própria, entregando os valores a Toninho. Ele relatou que saía do banco em alta velocidade temendo ser assaltado.

CONTINUA

23 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Condenado em outras três processos criminais, Garotinho foi preso por duas vezes no período de um ano em razão da Operação Chequinho. A investigação resultou na condenação por 9 anos de 11 meses por compra de votos por meio do programa Cheque Cidadão na gestão Rosinha em Campos.

Colaborou LUCAS VETTORAZZO, do Rio

OUTRO LADO

Ex-governadores se dizem vítimas de perseguição

A assessoria de Anthony e Rosinha Garotinho atribui a prisão "a mais um capítulo da perseguição que vêm sofrendo desde que o ex-governador denunciou o esquema do governo Cabral e do desembargador Luiz Zveiter".

"Anthony Garotinho afirma ainda que nem ele nem nenhum dos acusados cometeu crime algum."

O PR disse, em nota, que "não oferece comentários sobre decisões judiciais".

tiroteio

Soltos, nunca se amaram. Agora, sob o mesmo teto, só Deus sabe o que vai acontecer. É uma prisão de insegurança máxima.

DO DEPUTADO MIRO TEIXEIRA (REDE-RJ), sobre o ex-governador do Rio Anthony Garotinho e o deputado Jorge Picciani (PMDB) estarem presos no mesmo local.

BERNARDO MELLO FRANCO

A tragédia do Rio

BRASILIA—Na noite de terça-feira, Anthony Garotinho festejou a prisão dos chefes do PMDB do Rio. “Ainda não terminou a faxina. Faltam outros setores que foram altamente envolvidos com essa safadeza toda”, disse. Poucas horas depois, chegaria a vez do ex-governador. Ele foi preso com a mulher, Rosinha, que o sucedeu no comando do Estado.

O Rio de Janeiro vive uma situação histórica. À exceção do atual, os três governadores eleitos desde 1998 estão na cadeia. Os três últimos presidentes da Assembleia Legislativa também. Campeão em tudo, Sérgio Cabral encabeça os dois grupos. Sua fortuna em ouro e diamantes virou símbolo da corrupção que raspou os cofres fluminenses.

Com a onda de capturas, o centro de poder do Estado se deslocou do Palácio Guanabara, em Laranjeiras, para a Cadeia Pública José Frederico Marques, em Benfica. Lá voltaram a se encontrar velhos aliados que se tornaram desafetos, como Garotinho e o deputado Jorge Picciani.

O poderoso chefe do PMDB do Rio é um caso à parte. Da cadeia, ele comandou uma rebelião dos deputados estaduais contra a Justiça. A Assembleia revogou a prisão e mandou um carro oficial buscá-lo na cadeia, sem alvará de soltura. O juiz Paulo Espírito Santo comparou a operação a um resgate de filme de faroeste. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse que o Estado vive “um clima de terra sem lei”.

Há dois dias, o Tribunal Regional Federal determinou que Picciani voltasse à cadeia. Ele se entregou à polícia a bordo de um Porsche. Seus carros são emplacados em outro Estado para economizar no IPVA.

A população do Rio tem comemorado as prisões como o início da salvação do Estado. Pode ser, mas elas também simbolizam uma tragédia. Há um ano, o Rio sediava os Jogos Olímpicos. Hoje a segurança saiu de controle, as contas públicas estouraram e a política vive em estado de anomia. E nada indica que as coisas possam melhorar tão cedo.

MARCO AURÉLIO CANÔNICO

E ainda falta gente

RIO DE JANEIRO—Numa ação que certamente estabeleceu um recorde nacional, o Rio acordou nesta quarta (22) com três ex-governadores presos: Anthony e Rosinha Garotinho juntaram-se ao já veterano Sérgio Cabral, que completou recentemente um ano em cana. O trio esteve à frente do Estado por 15 anos entre 1999 e 2014.

Como se esse quadro fosse pouco, também estão presos os três últimos presidentes da Assembleia Legislativa fluminense: Jorge Picciani, Paulo Mello e o indefectível Cabral, que dominam a Alerj desde 1995. Disso tudo, depreende-se que a política do Rio ainda não chegou ao século 21.

Tem mais: desde março o TCE-RJ funciona com três conselheiros substitutos, em razão da prisão de quatro conselheiros, além do então presidente do tribunal.

“Constata-se que o Poder Executivo, o Legislativo e o Tribunal de Contas, que deveriam ser autônomos, com dever de fiscalização re-

cíproca, na realidade estão estruturados em flagrante organização criminosa com o fim de garantir contínuo desvio de recursos públicos e lavagem de capitais”, disse o delegado da Polícia Federal Alexandre Ramage Rodrigues.

E ninguém acredita que os escândalos vão parar por aí. Ou os eleitores de Luiz Fernando Pezão, cria e sucessor de Cabral, acham que o atual governador misturou-se aos porcos, mas não se enlameou? E o ex-prefeito Eduardo Paes, outrora presidente, depois favorito ao governo do Rio, atualmente forte candidato a citações em delações premiadas?

Como disse o ex-governador Garotinho dois dias antes de ser preso pela segunda vez, “é preciso que a população acorde, porque ainda não terminou a faxina. Faltam outros setores que foram altamente envolvidos com essa safadeza toda”. Quem há de duvidar da palavra do especialista?

23 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Comissão da Câmara aprova limites ao foro privilegiado

Proposta agora vai
para comissão especial

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (22) proposta de emenda à Constituição que restringe o foro privilegiado na Justiça aos presidentes da República (e vice), da Câmara, do Senado e do Supremo Tribunal Federal.

Já aprovada pelo Senado, a PEC segue agora para análise de uma comissão especial, último passo antes de ficar pronta para votação no plenário da Câmara. Não há prazo para que essa tramitação seja cumprida.

A votação na Câmara ocorre às vésperas da análise pelo STF de uma proposta relatada pelo ministro Luís Roberto Barroso que limita o foro apenas a políticos acusados de crimes cometidos no exercício do mandato e relacionados a ele.

Quatro dos 11 ministros do STF já se manifestaram a favor desse entendimento: Barroso, Marco Aurélio, Rosa Weber e Cármen Lúcia.

A análise do tema está marcada para esta quinta (23) pelo Supremo, mas há dúvidas se a corte terminará o julgamento. Poderá haver pedido de visto.

Hoje autoridades têm foro privilegiado na Justiça, a depender do cargo que exercem.

O presidente da República, ministros e congressistas, por exemplo, só podem ser processados criminalmente pelo Supremo. Governadores de Estado, por sua vez, têm foro no STJ (Superior Tribunal de Justiça).

Se a proposta em tramitação na Câmara dos Deputados for aprovada e promulgada, entretanto, acaba o foro privilegiado para a maioria dos políticos, que passarão a ser julgados na Justiça de primeira instância.

23 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

STF terá que decidir se imunidade federal vale no plano estadual

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA
ESPECIAL PARA A FOLHA

A Constituição Federal estabelece uma série de garantias ao exercício do mandato parlamentar, como as restrições às hipóteses de prisão, a fixação de prerrogativa de foro no Supremo Tribunal Federal, além da possibilidade de revisão da prisão ou até de suspensão de uma ação penal pelo Legislativo.

O objetivo é resguardar a atuação dos legítimos representantes populares, livres de interferências indevidas.

Ao longo dos anos, percebe-se um movimento constante ora de restrição, ora de ampliação, das imunidades parlamentares. Em episódios nos quais as imunidades são usadas para blindar práticas criminosas, há uma reação da sociedade e do Judiciário para sua restrição; quando há ameaças à liberdade de representação popular, há um fortalecimento das mesmas.

Por exemplo, esse movimento pendular em torno do alcance das imunidades parlamentares pôde ser percebido no caso Hildebrando Pascoal, que esquartejava seus inimigos e resistiu à aplicação da lei por ser deputado.

Em resposta, foi aprovada uma emenda que acabou com a necessidade de licença prévia do Legislativo para instaurar ações penais contra parlamentares.

Em tempos de Lava Jato, não poderia ser diferente. Uma série de decisões judiciais do Supremo representou expansão da interferência do Judiciário nos mandatos dos legisladores.

Alguns casos são a conceitualização de flagrante inafiançável na prisão de Delcídio do

Amaral; a restrição da inviolabilidade dos parlamentares por suas palavras no caso de prática de injúria, na denúncia recebida contra Bolsonaro; a suspensão do exercício de mandato aplicada a Eduardo Cunha e a Aécio Neves pela imposição de medidas cautelares; a retirada de Renan Calheiros da Presidência do Senado via liminar (depois derrubada) por uma interpretação extensiva de que réus não poderiam assumir cargo na linha sucessória da Presidência da República.

Esse movimento, bastante perceptível na relação entre Supremo e Congresso, mostra seus reflexos no âmbito dos Estados. Por décadas, o STF criou jurisprudência de simetria institucional, de espelhamento entre as regras e instituições federais e estaduais, promovendo um centralismo federativo.

Agora, o tribunal tem que responder se as imunidades de deputados federais e senadores se aplicam também aos deputados estaduais e, por que não, aos vereadores.

Recentemente, o Supremo decidiu que não necessariamente as imunidades previstas no âmbito federal devem ser repetidas pelos Estados.

O caso se referia à exigência, em algumas Constituições estaduais, de licença das Assembleias Legislativas para processar criminalmente governadores.

Nesse julgamento, uma sólida maioria entendeu que exigir licença prévia para julgamento de denúncia contra governadores estava gerando consequências negativas para o combate à corrupção.

Está pendente de análise uma ação em que a Procuradoria Geral da República pede a declaração de não simetria das imunidades parlamentares no âmbito estadual.

Independentemente da decisão que virá pelo Supremo, o que fica evidente é que as próprias Casas legislativas — estaduais ou federais — parecem ter abdicado de fazer o controle sobre o decoro de seus parlamentares, dando munição àqueles que vêm nas imunidades apenas um escudo para a prática de atos ilícitos.

ELOÍSA MACHADO DE ALMEIDA é professora e coordenadora do Supremo em Pauta FGV Direito SP

23 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

TCU arquiva investigação sobre filho de ministro

Relator afirma que não há provas sobre suposto tráfico de influência de Tiago Cedraz

FÁBIO FABRINI
DE BRASÍLIA

O TCU (Tribunal de Contas da União) arquivou nesta quarta (22) investigação sobre suposto tráfico de influência praticado pelo advogado Tiago Cedraz nos gabinetes do pai dele, ministro Aroldo Cedraz, e do atual presidente da corte, Raimundo Carreiro.

A decisão foi tomada por unanimidade, antes de ser concluído o inquérito criminal sobre o caso, no STF.

A apuração no TCU foi aberta em 2015, após suspeitas levantadas na delação premiada do empresário Ricardo Pessoa, da UTC, na Operação Lava Jato. Ele disse ter feito pagamentos a Tiago para obter informações privilegiadas na corte e também para conseguir decisão que favorecia a empreiteira em processo sobre as obras da usina de Angra 3. Outros colaboradores reforçaram as acusações.

Tiago, o pai dele e Carreiro sempre negaram envolvimento nos ilícitos apontados.

Nesta quarta, os ministros seguiram o voto do corregedor do TCU, José Múcio Monteiro. Como antecipou a **Folha**,

ele propôs que a sindicância sobre o caso seja encerrada por “ausência de provas” dos “atos irregulares” apontados, “sem prejuízo de que as investigações sejam reabertas, na eventualidade de serem a conhecimento fatos novos revelados por outras instâncias apuratórias”.

O ministro ponderou que a comissão do TCU nomeada para investigar o caso tem uma série de limitações, como a impossibilidade de pedir quebra de sigilos bancário, fiscal e telefônico.

“Mesmo na presença das limitações mencionadas, a comissão foi clara ao consignar a ausência de indícios mínimos que pudessem caracterizar envolvimento de agentes públicos desta corte com a prática de tráfico de influência e acesso privilegiado a informações reservadas”.

FOLHA DE S. PAULO 23 NOV 2017

SÉRGIO RODRIGUES

O Brasil é uma tragicomédia

Novo livro de Fernanda
Torres traz um olhar cruel
que aponta caminhos à
tradução artística do país

O ESCRITOR israelense Amós Oz costuma dizer que tragédia e comédia, que um dia viu como dois planetas distantes, são apenas janelas das quais se descortina a mesma paisagem. A diferença entre cômico e trágico está mais em nosso olhar do que no mundo.

Também podemos dar um passo atrás e enquadrar a paisagem das duas janelas ao mesmo tempo. Tragicomédia é o nome desse olhar perturbador. Defendo a tese de que nenhum outro enxerga melhor o Brasil de hoje.

Convém nos entendermos. Falo da tragicomédia no sentido mais concentrado. Uma alternância de tons é comum na arte dramática desde a antiguidade. Aperfeiçoados por Shakespeare, foram parar nos manuais de Hollywood os momentos de alívio cômico que temperam dramas e as cenas lacrimosas entremeadas em histórias engraçadas.

Na tragicomédia pura, a interação entre os elementos é química e não limitada à alternância, aqui um sorriso, ali um aperto no coração. Os dois agem ao mesmo tempo, violentos e inseparáveis.

Talvez por denunciar nosso pacto íntimo com a crueldade, o riso torna mais sombrio o que por si já seria terrível. E o arrepio do horror reveste a graça de um sabor perversamente delicioso, como o de um queijo bolorento.

Para entender por que a tragicomédia é o registro artístico por excelência do Brasil de hoje, basta olhar em volta. Os tipos boçais que tomaram de assalto nossa vida pública são ridículos. As consequências de suas ações, tenebrosas.

Doutores em esperteza burra e má-fé, os exploradores da ignorância da turba mantida há séculos em estado de semianalfabetismo sempre assombraram nossa história com suas carantonhas lombrosianas, mas não creio que um dia tenham dominado a cena de forma tão absoluta.

Além disso, a tragicomédia, com sua mistura subversiva de reações morais contraditórias, demasiado humanas, é um bom antídoto contra a santimônia simplória que predomina hoje nos dois lados da cerca ideológica.

Se o Brasil atual é tragicômico até a medula, por que será que o registro tem presença tão modesta em nossas artes? Claro que há exceções, mas, em geral, quando não somos exaltadamente líricos, tendemos ao melodrama. Se rimos, damos preferência à comédia ligeira ou ao pastelão.

Ainda bem que Fernanda Torres parece disposta a suprir: sozinha nosso déficit histórico de tragicomédia. Depois de uma estreia impressionante como assassina serial de velhinhos em "Fim", a atriz-escritora periga virar escritora-atriz com "A Glória e seu Cortejo de Horrores".

Contada contra o pano de fundo da história cultural brasileira do último meio século, a saga do ator Mário Cardoso (nada a ver com o velho galã homônimo), do anonimato à glória e daí à ruína, tem um grau de acidez muito superior à média nacional. Fernanda fala de um mundo que conhece bem e com uma voz malvada que é só dela.

Eu sei, faz tempo que a ficção literária é uma arte periférica. No entanto, somando o nomão que trouxe pronto de palcos e telas ao talento investido numa forma generosamente comunicativa de literatura, Fernanda vende como ninguém (180 mil exemplares de "Fim").

Sim, o Brasil vai se ver no espelho de seu novo, hilário e crudelíssimo romance. E vai ser bom para ele, viu?

23 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO



23 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

PARTIDO DIVIDIDO

A eventual candidatura de Joaquim Barbosa pelo PSB, em 2018, já causa tensão no partido. Um grupo de socialistas se prepara para lançar o ex-deputado Aldo Rebelo para a Presidência, nesta quinta (23), durante filiação de deputados à legenda.

SÓ PODE SER MENTIRA

“Eu nem acredito nisso. Mas, se for verdade, vou cancelar a viagem e nem vou ao Paraná”, diz o presidente nacional do PSB, Carlos Siqueira. “Como alguém [Aldo] que acabou de entrar no partido quer ser candidato sem debater com a nossa direção?” Siqueira conversa com Joaquim Barbosa sobre a eventual candidatura em 2018.

NO MESMO LUGAR

Anna Carolina Jatobá decidiu que não vai trabalhar fora do presídio de Tremembé, mesmo depois de ter obtido o direito de cumprir pena em regime semiaberto. Ela teme a reação da população caso arrume um emprego na cidade. Prefere ficar protegida dentro do estabelecimento.

TEMPO

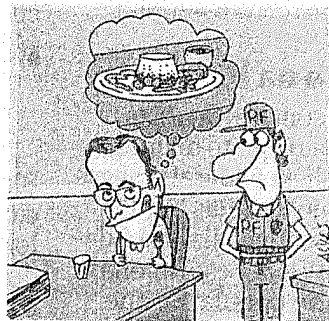
Acusada de matar, junto com o marido, Alexandre Nardoni, a enteada, Isabella Nardoni, ela foi condenada a 26 anos e oito meses de prisão.

PAINEL

Aqui não O ministro Ricardo Lewandowski rejeitou no último dia 14 recurso em que a PGR insistia num pedido de investigação preliminar sobre uma advogada que supostamente atuava para comprar decisões no STF em nome da JBS.

Como antes Lewandowski entendeu que o recurso foi apresentado fora do prazo. Ele já havia negado pleito de Raquel Dodge para periciar mensagens da advogada que indicariam o suposto esquema na corte superior.

Apelo A defesa do deputado estadual Jorge Picciani (PMDB-RJ) ingressou nesta quarta (22) com um habeas corpus no STJ. Argumenta que sua prisão fere a Constituição. Em outra frente, colegas da Alerj articulam recurso ao STF contra a decisão que o devolveu à cela.



O lado bom da vida Preso desde julho no ano passado na Papuda (DF), Lucio Funnaro aproveita as idas à Justiça Federal em Brasília para comer. Na terça (21), o correitor pediu comida do Lakes — um dos restaurantes mais caros da capital federal.

23 NOV 2017

BEMPARANÁ

#IMBRÓGLIO

Júri de Carli Filho fica marcado para fevereiro de 2018

Após 8 anos, o caso envolvendo o ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho pode estar próximo de um desfecho. A Justiça marcou o julgamento para os dias 27 e 28 de fevereiro.

Tribunal do Júri marca julgamento de Carli Filho para o final de fevereiro

O julgamento pelo Júri Popular do ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho foi marcado, ontem. Ele deve acontecer nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018. A data foi marcada pelo juiz da Segunda Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, Daniel Surdi Avellar, e terá início às 13 horas do dia 27 de fevereiro.

Esta é a terceira vez que o juiz responsável pelo caso designa a sessão de julgamento do acusado. Na última, em outubro de 2015, ele havia marcado o júri para os dias 21 e 22 de janeiro de 2016, mas dias antes do julgamento uma decisão liminar do ministro Ricardo Lewandowski suspendeu a sessão.

A última liminar da defesa foi derrubada no dia 8 de novembro deste ano pelo ministro do STF, Gilmar Mendes. Agora, serão intimados e sorteados os jurados que participarão do julgamento, o que ocorre cerca de 10 dias úteis antes do julgamento. Já no dia do julgamento, há a necessidade da presença de pelo menos 15 jurados para que o julgamento tenha andamento.

BEMPARANÁ

Juiz Moro acaba vaiado em congresso

O juiz federal Sérgio Moro, da Operação Lava Jato, foi alvo de protesto durante congresso dos procuradores municipais, na terça-feira, em Curitiba. Alguns procuradores vaiaram o magistrado em meio a aplausos de outros presentes. Quando o nome de Moro foi confirmado para o evento, 72 procuradores encaminharam nota ao presidente da entidade de classe, Carlos Mourão, para manifestar descontentamento. O grupo de procuradores que organizou o protesto deixou o local quando Moro iniciou a palestra.

Em meio a aplausos de participantes que, de pé, saudaram Moro foi possível ouvir algumas vaias. Moro não demonstrou preocupação. A amigos, mais tarde, ele comentou que uns poucos manifestantes o vaiaram e que tal conduta faz parte da democracia.

A procuradora municipal de Fortaleza Rosaura Brito Bastos, segundo o site, disse que Moro exerce uma magistratura acusatória, que desrespeita a defesa dos réus. Durante a palestra, Moro declarou: "É possível cogitar a possibilidade, e isso é algo um tanto quanto aterrador, de que esquemas criminosos semelhantes se reproduzam em outras esferas - estadual, municipal, em vários países e vários locais dessa nação. O exemplo mais visível atualmente talvez seja o Estado do Rio de Janeiro, onde, puxando o fio de uma investigação originada de corrupção em contratos da Petrobrás, se identificou um esquema criminoso muito mais complexo e abrangente."

Após o evento, o juiz federal Sérgio Moro não se manifestou sobre as vaias. A Associação Nacional dos Procuradores Municipais informou que "apenas 4 vaiaram o juiz federal Sérgio Moro e 800 o aplaudiram de pé".

23 NOV 2017

23 NOV 2017

BEMPARANÁ

Foro privilegiado

Às vésperas do julgamento sobre a restrição do foro privilegiado no Supremo Tribunal Federal (STF), marcado para hoje a Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou ontem a admissibilidade da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que acaba com o foro privilegiado para políticos em casos de crimes comuns. O mérito da proposta – de autoria do senador Alvaro Dias (Podemos) e aprovada em junho pelo Senado – será discutido agora por uma comissão especial, que precisa ser criada pela presidência da Casa.

Restrições

A proposta que restringe o foro especial valerá para crimes comuns cometidos por deputados, senadores, ministros de Estado, governadores, prefeitos, ministros de tribunais superiores, desembargadores, embaixadores, comandantes das Forças Armadas, integrantes de tribunais regionais federais, juízes federais, membros do Ministério Público, procurador-geral da República e membros dos conselhos de Justiça e do Ministério Público. O foro permanecerá para presidente e vice-presidente da República, presidente do Supremo Tribunal Federal e os presidentes da Câmara e do Senado.

Foz

O Ministério Público apresentou na segunda-feira, denúncia contra ex-prefeito de Foz do Iguaçu, Reni Pereira (PSB) por uso indevido de verbas públicas. Segundo o MP, ele teria empregado verbas públicas decorrentes da arrecadação da Contribuição para Custeio da Iluminação Pública (Cosip), no valor de R\$ 7,6 milhões para cobrir despesas da área da saúde, o que é proibido por lei.

23 NOV 2017

BEMPARANÁ

Paranaense pode ser 1º com mandato julgado na Lava Jato

PGR faz alegações finais contra deputado Meurer, acusado de receber R\$ 357 mi

Ivan Santos

A Procuradoria-Geral da República (PGR) apresentou, ontem, ao Supremo Tribunal Federal (STF), as alegações finais na ação contra o deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP/PR) e seus filhos Nelson Meurer Júnior e Cristiano Augusto Meurer. Os três foram denunciados em outubro de 2015 e viraram réus, em junho de 2016, pelos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. O parlamentar é acusado de ter recebido R\$ 357,9 milhões, entre 2006 e 2014, do esquema de desvio de recursos da Petrobras. Segundo a PGR, o dinheiro foi repassado pelo ex-diretor de Abastecimento da companhia, Paulo Roberto Costa e pelo doleiro Alberto Youssef. Segundo a investigação, Meurer integrava a cúpula do PP, responsável pela indicação e manutenção de Costa no cargo. Com a apresentação das alegações finais termina a fase de instrução do processo que, após manifestação da defesa, está pronto para ir a julgamento. Esta é a ação penal em fase mais avançada entre as 35 denúncias apresentadas pela PGR ao STF, no âmbito da Operação Lava Jato. Com isso, Meurer pode ser o primeiro político com mandato e detentor de foro privilegiado a ser julgado pelas acusações envolvendo o esquema de corrupção na Petrobras.

A primeira fase da Lava Jato foi deflagrada em março de 2014. Passados três anos, nenhum político com foro privilegiado foi julgado no Supremo. Apenas quatro viraram réus. Além de Meurer, outros dois processos estão

Viola Junior/Câmara dos Deputados



Meurer: devolução de R\$715 mi

em fase mais avançada e envolvem a senadora paranaense Gleisi Hoffmann (PT) e o deputado federal Aníbal Gomes (PMDB/CE).

Empreiteiras - Na peça apresentada ao STF, a procuradora-geral da República, Raquel Dodge, aponta que Meurer praticou corrupção passiva de duas formas. A primeira por permitir que Paulo Roberto Costa executasse o esquema de recebimento de propinas - pagas por empreiteiras contratadas pela Petrobras - e distribuídas ao ex-diretor e ao PP. A segunda, com auxílio dos filhos, ao receber vantagens indevidas também pagas pelas empreiteiras, por intermédio de doleiros, como Youssef. Como contrapartida, o parlamentar ofereceu seu apoio político para manutenção de Costa no cargo.

A PGR ainda argumenta que, ao re-

ceber dinheiro em espécie, o deputado e os filhos cometeram o crime de lavagem de dinheiro. É que, para viabilizar o recebimento dos recursos, foram firmados "contratos dissimulados" entre as empresas do doleiro e as construtoras envolvidas no cartel instalado na Petrobras. "Tais contratos indiscutivelmente constituíram nítidos métodos de lavagem de dinheiro, por terem se voltado a dar aparência de licitude e a dissimular a natureza, origem, localização, movimentação e propriedade dos valores relacionados a ele provenientes das infrações penais cometidas em prejuízo da estatal", diz a PGR.

Agravante - Como os crimes foram praticados diversas vezes, a PGR pede que esse agravante seja considerado no cálculo da pena. No caso do deputado paranaense foi identificada a prática de corrupção passiva por 269 vezes e de lavagem de dinheiro por 336 vezes. A ação pede, ainda, a perda do mandato e pagamento de cerca de R\$ 715 milhões, metade como reparação de danos morais e materiais e o restante para o ressarcimento da União.

Segundo a denúncia, a nomeação de Costa foi por indicação política do PP, articulada pelo então deputado federal José Janene, morto em 2010, com o auxílio dos também deputados federais na época: Pedro Correa e Pedro Henry, que comandavam o partido, já com a participação de Meurer. Em depoimento ao STF, o paranaense negou as acusações, alegando não ter participado da indicação, e afirmando que os depósitos suspeitos registrados em suas contas teria origem legal.

23 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CCJ da Câmara aprova PEC que acaba com foro

Proposta mantém blindagem somente a presidentes
do Executivo, Legislativo e Judiciário; STF retoma
nesta quinta-feira julgamento sobre privilégio

66

*O foro por prerrogativa de
função é um verdadeiro resquício
aristocrático que ainda permanece
na nossa Constituição*

Daiene Cardoso
Agência Estado

Brasília - Às vésperas do julgamento sobre a restrição do foro privilegiado no STF (Supremo Tribunal Federal), marcado para esta quinta-feira (23), a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara dos Deputados aprovou nessa quarta-feira (22) a admissibilidade da PEC (Proposta de Emenda à Constituição) que acaba com o foro privilegiado por prerrogativa de função em casos de crimes comuns.

O mérito da proposta será discutido agora por uma comissão especial, que precisa ser criada pela presidência da Casa. As bancadas se posicionaram favoráveis ao andamento da PEC na Casa, mas destacaram que pretendem aprofundar a discussão e mudar a extensão do foro na comissão especial.

A proposta que restringe o foro especial valerá para crimes comuns cometidos por deputados, senadores, ministros de Estado, governadores, prefeitos, ministros de tribu-

nais superiores, desembargadores, embaixadores, comandantes das Forças Armadas, integrantes de tribunais regionais federais, juizes federais, membros do Ministério Público, procurador-geral da República e membros dos conselhos de Justiça e do Ministério Público.

O foro permanecerá para presidente e vice-presidente da República, presidente do Supremo Tribunal Federal e os presidentes da Câmara e do Senado. O texto em apreciação na CCJ é a íntegra da proposta que foi aprovada pelos senadores.

“O foro por prerrogativa de função, popularmente chamado de ‘foro privilegiado’, é um verdadeiro resquício aristocrático que ainda permanece na nossa Constituição Federal. Se de um lado há o crescente clamor social pelo combate à corrupção, de outro temos um sistema desigual entre as autoridades e os cidadãos comuns desprovidos de prerrogativas. Essa seletividade só transmite à sociedade uma mensagem: a de

impunidade”, defendeu o relatório do deputado Efraim Filho (DEM-PB).

No parecer, Efraim diz que o fim do foro privilegiado afastará a ideia de “blindagem” de autoridades, em especial em casos de corrupção, e resgatará o princípio de que todos são iguais perante a lei. “Isto porque o que era para ser exceção virou regra, visto o extenso rol de hipóteses de foro privilegiado no Brasil”, completou o deputado, que deve continuar na relatoria da PEC na comissão especial.

Segundo levantamento da consultoria legislativa do Senado, hoje mais de 54.990 autoridades têm direito a foro privilegiado, a maioria no Judiciário. “É inegável o desvirtuamento do foro”, comentou o deputado Rubens Pereira Jr. (PCdoB-MA), um dos parlamentares que apontou a necessidade de aperfeiçoamento do texto proveniente do Senado.

CONTINUA

23 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Partidos de oposição, como PT, PCdoB e PSOL votaram pela admissibilidade da PEC, mas defenderam “cautela no debate”. Os petistas, por exemplo, concordaram que é preciso restringir o rol de autoridades com foro, mas que não se pode, por exemplo, deixar prefeitos expostos “à sanha persecutória” de juízes e que é preciso ter salvaguardas na legislação.

O chamado foro por prerrogativa de função é um direito concedido a autoridades públicas de somente serem processadas penalmente por uma corte especial - como o Supremo, no caso de políticos do Executivo e do Legislativo federal - e está previsto na Constituição de 1988. Damous disse considerar interessante a proposta do ministro do STF Luís Roberto Barroso de que os políticos só terão direito ao foro privilegiado se o crime do qual forem acusados tiver sido cometido no exercício do mandato e for relacionado ao cargo que ocupam. “A ideia de restringir a crimes comuns, eu concordo com ela”, afirmou.

23 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

CLAUDIO HUMBERTO

66

É um verdadeiro resquício aristocrático»

Deputado Efraim Filho (DEM-PB), relator
da PEC do fim do foro privilegiado

Brasil tem 55.000 autoridades com foro privilegiado

Estudo do Núcleo de Estudos e Pesquisas da Consultoria Legislativa do Senado aponta 55.000 autoridades no Brasil protegidas por foro privilegiado. Ou seja, pessoas que só podem responder a processos em instâncias superiores da Justiça. No âmbito federal, são 38.431 autoridades com algum foro: senadores, deputados, magistrados e procuradores. Nos Estados, outros 16 mil também têm o privilégio.

79,2% são do MP e Justiça

O estudo do Senado destaca: integrantes do Judiciário e do Ministério Público representam 79,2% dos foros previstos na Constituição.

Políticos são a minoria

São 1.653 os políticos citados como grandes beneficiados por foro privilegiado. É o total de senadores, deputados federais e estaduais.

Foro nos estados

No âmbito estadual, são 16.559 autoridades com foro privilegiado determinado por legislação local, para além da Constituição Federal.

Dois terços

Apenas a Bahia, Rio de Janeiro e Piauí respondem por cerca de dois terços (10.847) de todas as autoridades com foro privilegiado estadual.

23 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Supremo suspende julgamento sobre registro civil de transexual

Rafael Moraes Moura
e Breno Pires
Agência Estado

Brasília - Cinco ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) votaram nesta quarta-feira (22) a favor do direito de transexuais mudarem o registro civil, mesmo que não tenham passado por cirurgia de mudança de sexo. O julgamento na Corte foi interrompido depois do pedido de vista (mais tempo para análise) do ministro Marco Aurélio Mello - sem previsão de nova data para ser retomado.

A discussão girou em torno do caso de um morador de Porto Alegre, hoje na faixa dos 30 anos, que nasceu mulher mas se identifica como homem. O processo tramita sob sigilo de Justiça e teve a repercussão geral reconhecida pela Corte - ou seja, a sua decisão valerá para outros casos semelhantes em tramitação nas diversas instâncias judiciais de todo o País.

O TJ-RS (Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul) manteve a decisão de primeiro grau que autorizou a mudança do nome da pessoa,

mas condicionou a alteração de gênero no registro civil à realização de cirurgia para a mudança de sexo - no caso, do feminino para o masculino. O TJ-RS ainda determinou que no registro de nascimento constasse a anotação do termo "transexual".

"Não há como se manter um nome em descompasso com a identidade sexual reconhecida pela pessoa que é efetivamente aquela que gera a interlocução do indivíduo com sua família e com sociedade, tanto nos espaços privados, quanto nos espaços públicos. Não é o sexo do indivíduo a identidade biológica que faz a conexão do sujeito com a sociedade, mas sim a sua identidade psicológica", disse nesta quarta-feira o relator do processo, ministro Dias Toffoli.

Toffoli defendeu a tese de que o transexual, comprovada judicialmente a sua condição, tem direito fundamental subjetivo à alteração de seu nome e de sua classificação de gênero no registro civil, independentemente da realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo.

FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

23 NOV 2017

Um alerta apropriado

Uma decisão ontem do TRF4 fulminou, de vez, a pretensão de fazer um corredor do Porto de Antonina desde a BR-277 e que era demandado não apenas pelo interesse do explorador do Terminal da Ponta do Félix mas também do próprio Instituto Ambiental do Paraná que já esteve enrolado em outro caso de agressão ambiental ao autorizar ocupação indevida de área protegida. Nesse caso, aliás, o próprio governador bem como a Administração dos Portos são processados.

Novamente, o IAP volta a ratificar interesses do governo na questão da viabilidade de rodovia paralela à que conduz à Ponta do Poço, em Pontal do Sul, que encontra resistência de ambientalistas pela destruição de mata atlântica, mas não aceita pela Procuradoria Geral do Estado e a maioria do Conselho do Litoral. Pelo jeito, o caminho novamente será o judicial, ainda mais quando todas as instituições oficiais se engajam numa causa como se fosse matéria de fé e de esparramado confessionalismo. A troco de que tanto estudo de viabilidade como o da ponte de Guaratuba e agora esse de acesso ao Pontal e tudo no litoral? Leva jeito de aceno eleitoral no qual já estão sendo aplicados milhões em auxílio a prefeituras.

Minorias se movem

Minorias se movem para tentar obstaculizar ações da Lava Jato e não se limitam aos criminalistas que perdem espaço com o instituto das delações e isso se deu anteontem num congresso de procuradores municipais quando um grupo deles, agindo numa suposta defesa dos advogados desrespeitados por Sérgio Moro, saíram em protesto do recinto contra o fato de o magistrado ter sido convidado a falar. Um gesto de protesto é válido, mesmo quando se mostre mal educado. É que muita gente gostaria de ir bem além do protesto, como se vê no dia a dia da Lava Jato. No Mãos Limpas da Itália, houve mortes e atentados e até aqui em nosso caso há pelo menos essa aparência de civilidade na qual os protestos têm sentido crítico e, por isso, aceitáveis, afinal mesmo que apoiada pela maioria da população a ação judicial não se confunde com um auto de fé que condenaria seus adversários à fogueira.

Devolução

A decisão do ministro Levandowski que devolveu à PGR a delação premiada do marqueteiro Renato Pereira já tinha decisão de plenário do STF em junho e concluíra, por 8 votos a 3, que o poder do juiz de interferir no mérito de acordo entre MP e acusado tem limites. É verdade que um dos votos contrários foi do Levandowski, mas isso acentuaria carência de segurança jurídica. O respeito à colegialidade o obrigaria à resignação pelo voto vencido, conforme alusão do jornalista Hélio Schwartsman.

23 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA



- Três ex-governadores, o presidente da Assembleia Legislativa e um punhado de deputados...
- Mano, as cadeias do Rio estão perigosas demais!!

23 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Julgamento de Carli Filho é marcado para 27 de fevereiro

Juiz marcou a data depois que STF derrubou o último recurso da defesa



O julgamento do ex-deputado Luiz Fernando Ribas Carli Filho foi marcado para os dias 27 e 28 de fevereiro de 2018. O júri popular ocorre oito anos e meio após o acidente, ocorrido em 7 de maio de 2009, que teve com consequência a morte de dois jovens, Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo. A data foi confirmada pelo juiz da Segunda Vara do Tribunal do Júri de Curitiba, Daniel Surdi Avellar.

Elias Mattar Assad, que é advogado da família Yared e atua como assistente de acusação no caso do ex-deputado, divulgou na tarde de ontem um documento que comprova o agendamento do júri, um dos mais aguardados da história do Paraná. A defesa de Carli Filho, contudo, alega que ainda cabe recurso no caso.

Esta é a terceira vez que o juiz responsável pelo caso designa a sessão de julgamento do acusado. Na anterior, em outubro de 2015, ele havia marcado o júri para os dias 21 e 22 de janeiro de 2016, mas dias antes do julgamento uma decisão liminar do ministro Ricardo Lewandowski suspendeu a sessão.

Jovens infratores terão atendimento diferenciado

Adolescentes serão atendidos no projeto PIA em São José



Integrantes do Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Prefeitura de São José dos Pinhais e da Comissão Municipal Intersetorial de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal do SINASE promoveram uma capacitação sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e sobre a Política de Socioeducação no município, com ênfase na elaboração e pactuação dos Planos Individuais de Atendimento (PIA).

A capacitação foi ministrada pela assistente social e advogada especialista no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), Dra. Maria Cristina Santos. O conteúdo trouxe aos participantes os desafios, rotinas, dinâmicas e obrigações dos técnicos envolvidos na implementação do PIA, destacando a necessidade da pactuação com os serviços da Assistência Social, Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Trabalho e Saúde.

O PIA é um instrumento de registro e gestão das atividades que serão desenvolvidas com os adolescentes que irão cumprir medidas socioeducativas nas modalidades de regime de prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, semiliberdade ou internação. ■

23 NOV 2017

23 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Nelson Meurer será julgado pela Lava Jato

A Procuradoria-Geral da República apresentou ao STF as alegações finais na ação contra o deputado federal paranaense Nelson Meurer (PP) e seus filhos Nelson Meurer Júnior e Cristiano Augusto Meurer. Os três foram denunciados em outubro de 2015 e viraram réus, em junho de 2016, pelos crimes de corrupção passiva e de lavagem de dinheiro. Com a apresentação das alegações finais termina a fase de instrução do processo que, após manifestação da defesa,

está pronto para ir a julgamento. Esta é a ação penal em fase mais avançada entre as 35 denúncias apresentadas pela PGR ao STF, no âmbito da Operação Lava Jato.

Meurer pode ser o primeiro político com mandato e detentor de foro privilegiado a ser julgado pelas acusações envolvendo o esquema de corrupção na Petrobras. A primeira fase da Operação Lava Jato foi deflagrada em março de 2014. Passados três anos, nenhum político com foro privilegiado foi julgado no Supremo. ●

Biometria no Paraná

A Justiça Eleitoral do Paraná ultrapassou na semana passada, a marca de 6,5 milhões de eleitores atendidos biometricamente e está em segundo lugar no país, em números absolutos, no processo de revisão biométrica. De acordo com relatório divulgado pelo Tribunal Superior Eleitoral, até o último dia 16, 6.508.129 eleitores tiveram seus títulos revisados no Estado, o que equivale a 82,04% da meta final.

Protesto contra Moro

Um grupo de procuradores deixou de participar do Congresso Nacional da categoria por causa da presença de Sérgio Moro na abertura do evento. Quando o nome do magistrado foi confirmado, 72 procuradores municipais assinaram uma nota endereçada ao presidente da Associação Nacional dos Procuradores Municipais para manifestar a insatisfação do grupo – que deixou o local, assim que Moro iniciou a palestra. A principal queixa dos manifestantes é de que “Moro exerce uma magistratura acusatória, que desrespeita os advogados e a defesa dos réus”.

23 NOV 2017

TRIBUNADO PARANÁ

DATA MARCADA

Felippe Aníbal

A Justiça marcou a data para que o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho seja levado a júri popular. Segundo determinação do juiz Daniel Surdi de Avelar, o julgamento será nos dias 27 e 28 de fevereiro. Carli Filho vai responder por duplo homicídio doloso (com intenção de matar), após a morte de dois jovens em de um acidente de trânsito ocorrido em 2009. O ex-deputado dirigia em alta velocidade e estava com a carteira de habilitação suspensa.

O julgamento já havia sido marcado para janeiro de 2016, mas foi adiado depois que a defesa interpôs recursos junto ao Supremo Tribunal de Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ao definir nova data para o julgamento, Surdi Avelar destacou que o último entrave era uma liminar de pedido de habeas corpus foi revogado pelo STF, no início deste mês, abrindo caminho para que Carli Filho sente no banco dos réus.

“A sensação é de alívio. Dá uma vontade de chorar. Eu, que segurei o choro esses anos todos. Esse país tem jeito. Anos atrás se pensava que seria uma utopia levar um político milionário a júri popular. Hoje, isso é uma realidade. Espero que sirva de lição àqueles que fazem do carro uma arma”, desabafou Gilmar Yared, pai do jovem Gilmar Rafael Yared, que morreu no acidente.

O caso

A colisão que matou Gilmar Rafael e Carlos Murilo de Almeida foi na madrugada de 7 de maio de 2009. Carli Filho ficou ferido no desastre e chegou a ser hospitalizado. Um exame feito a partir de material colhido no hospital em que ele foi atendido apontou que o então deputado estava embriagado tinha 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue. O resultado, no entanto, foi considerado como prova pela Justiça porque Carli Filho estava desacordado no instante do exame.

Laudos do Instituto de Criminalística comprovaram que o Passat de Carli Filho estava a uma velocidade entre 161 km/h e 173 km/h. A defesa tem apostado na tese de que a culpa é dos jovens mortos. Segundo os advogados de Carli, o Honda Fit não respeitou a preferencial que era a via por onde o carro do ex-deputado trafegava.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

BEBEL RITZMANN

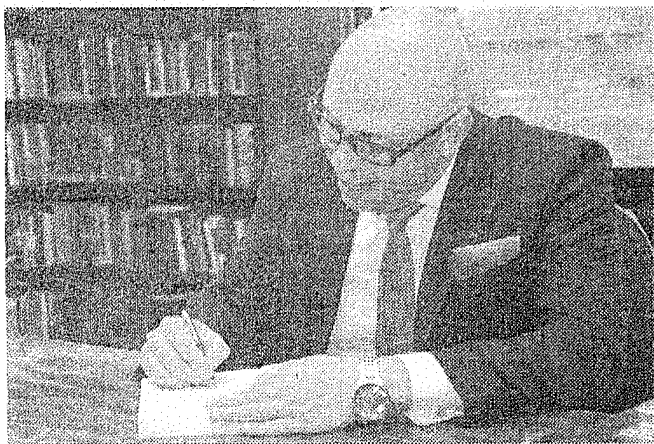
AÇÕES LEGAIS

Professor Ricardo Calderón lança livro



A trajetória e o sentido da afetividade no direito brasileiro são detalhados na obra “Princípio da Afetividade no Direito da Família”, do professor Ricardo Calderón, publicada pela Editora Forense, e lançado nesta terça-feira (21), na na Livraria da Vila, em Curitiba.

Obra aborda o sentido jurídico da afetividade

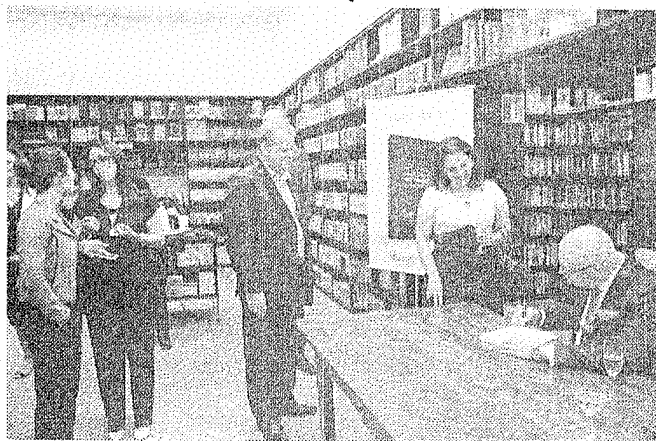


Doutorando e mestre em Direito Civil pela Universidade Federal do Paraná, o autor afirmou que o livro, além de narrar o percurso da afetividade no direito brasileiro, comenta as recentes decisões do STF – Supremo Tribunal Federal e STJ – Superior Tribunal de Justiça na matéria, de modo a demonstrar as

atuais repercussões práticas decorrentes da leitura jurídica da afetividade.

23 NOV 2017

Ministro Fachin assina prefácio



O livro tem prefácio assinado pelo ministro do STF, professor Luiz Edson Fachin, posfácio escrito pelo professor titular da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Anderson Schreiber, e apresentação pelo doutor em Direito Civil pela Universidade de São Paulo e professor titular da FADISP, Flávio Tartuce.

Amigos, colegas e alunos prestigiam o lançamento



Para Calderón, a afetividade é, atualmente, o grande vetor dos relacionamentos e assume o perfil de verdadeiro princípio do direito de família. O livro descreve as projeções da afetividade no direito das famílias e das sucessões, de modo a destacar os grandes temas que estão hoje em debate nos tribunais brasileiros. Com um enfoque teórico-prático, o que permite delinear o sentido jurídico da afetividade.

23 NOV 2017

GAZETA DO POVO

Justiça marca, enfim, a data para o júri popular de Carli Filho

Acusado pela morte de dois jovens em um acidente de trânsito em 2009, o ex-deputado estadual vai a julgamento nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018

A Justiça marcou data para que o ex-deputado estadual Luiz Fernando Ribas Carli Filho seja, enfim, levado a júri popular. Segundo determinação do juiz Daniel Surdi de Avelar, da 2.^a Vara do Tribunal do Júri, o julgamento será realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2018. Carli Filho vai responder por duplo homicídio doloso (com intenção de matar), após a morte de dois jovens em de um acidente de trânsito ocorrido em 2009. O ex-deputado dirigia em alta velocidade e estava com a carteira de habilitação suspensa.

O julgamento de Carli Filho já havia sido marcado uma vez – para janeiro de 2016 –, mas o júri popular acabou sendo adiado, depois que a defesa do ex-deputado interpôs recursos junto ao Supremo Tribunal de Federal (STF) e ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Ao definir nova data para o julgamento, Surdi Avelar destacou que o último entrave ao julgamento – uma liminar de pedido de habeas corpus – foi revogado pelo STF no início deste mês, abrindo caminho para que Carli Filho seja levado ao banco dos réus.

Gilmar Yared – pai do jovem Gilmar Rafael Yared, que morreu no acidente – disse que se sentiu aliviado com o agendamento do júri e espera que o julgamento possa servir de lição à sociedade. “A sensação é de alívio. Dá uma vontade de chorar muito grande. Eu, que segurei o choro esses anos todos... Esse país tem jeito. Anos atrás se

CONTINUA

pensava que seria uma utopia levar um político milionário a júri popular. Hoje, isso é uma realidade. Espero que sirva de lição àqueles que fazem do carro uma arma”, desabafou.

Acusação destaca provas

Assistente de acusação contratado pela família Yared, o advogado Elias Mattar Assad entende que há provas suficientes para que Carli Filho seja condenado pelo duplo homicídio. Dos elementos que compõem o conjunto probatório, Mattar Assad destaca: a velocidade em que o ex-deputado dirigia (a pelo menos 161 km/h), o fato de o réu estar com a carteira suspensa por mais de 130 pontos e o fato de Carli Filho ter, confessadamente, bebido antes de assumir a direção.

“Quando entrei no caso, recebi um abraço daquela mãe, chorando, que pedia justiça. Hoje, a minha convicção é de que há todos os ingredientes para que os jurados saiam convencidos de que não foi um mero acidente de trânsito”, disse. “A colisão foi uma aterrissagem. O carro do réu, por causa da alta velocidade, decolou e aterrissou sobre o carro das vítimas”, completou.

Para o assistente de acusação, é irreversível a decisão da Justiça de levar Carli Filho a júri popular. Ele entende que o julgamento só pode ser adiado por eventualidades de risco, como, por exemplo, o fato de uma testemunha considerada imprescindível não ser localizada ou em caso de doença de algum dos jurados. “Agora, quanto ao fato de ser júri popular, não tem o que fazer. Esgotaram-se as possibilidades”, apontou Mattar Assad.

CONTINUA

A Gazeta do Povo tentou contato com Gustavo Scandelari, um dos advogados que compõe a defesa de Carli Filho, mas as ligações não foram atendidas. Outro defensor do ex-deputado, o advogado Ticiano Figueiredo não estava em seu escritório.

Entenda o caso

A colisão que matou Gilmar Rafael Yared e Carlos Murilo de Almeida ocorreu na madrugada de 7 de maio de 2009. Carli Filho ficou ferido no desastre e chegou a ser hospitalizado. Um exame feito a partir de material colhido no hospital em que ele foi atendido apontou que o então deputado estava embriagado – tinha 7,8 decigramas de álcool por litro de sangue. O resultado, no entanto, foi desconsiderado como prova pela Justiça porque Carli Filho estava desacordado no instante em que o exame foi feito.

Além disso, laudos do Instituto de Criminalística comprovaram que, no instante da colisão, o Passat dirigido por Carli Filho estava a uma velocidade entre 161 km/h e 173 km/h. O ex-deputado também estava com a carteira de habilitação vencida e sequer poderia estar dirigindo.

A defesa do réu tem apostado na tese de que a culpa pela colisão é dos jovens mortos. Segundo os advogados de Carli, o Honda Fit não respeitou a preferencial – que era a via por onde o carro do ex-deputado trafegava. No instante da colisão, o semáforo estava desligado.

Em fevereiro de 2014, a 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR) entendeu que havia indícios de que Carli Filho assumiu o risco de matar ao dirigir em alta velocidade e depois de ingerir bebida alcoólica.

CONTINUA

GAZETA DO POVO 23 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

Em maio do ano passado, em mais um capítulo polêmico dessa história, Carli Filho divulgou um vídeo pedindo perdão às mães dos jovens mortos. Em resposta, Chistiane Yared reagiu imediatamente, dizendo que o ex-deputado estava “sete anos atrasado para o enterro” do filho dela e que não percebeu sinceridade no pedido de perdão.